



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

#### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 22/07/2014.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, o (a) s docentes, João Lucas Marques Barbosa, Maria Neile Torres de Araújo, Faustino de Albuquerque Sobrinho, membros da Comissão de Ética da UFC, Fernando Henrique Monteiro Carvalho e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretário-Executivo e Consultor da Comissão. O Prof. João Lucas Marques Barbosa assumiu a presidência da reunião.

**ORDEM DO DIA: Discussão sobre as recomendações apresentadas pelos representantes da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, quando em reunião com a CET/UFC, em 04.06.2014.**

**Recomendação 1 - Orçamento próprio da CET/UFC** - Ficou decidido que o Secretário Executivo da CET/UFC entrará em contato com a Pró-Reitoria de Planejamento para se informar dos procedimentos que deverão ser adotados para que a CET/UFC passe a ter orçamento próprio, onde deverá ser incluído passagens e diárias para participação em treinamentos e eventos, nacionais e internacionais, relacionados à Ética no Serviço Público Federal.

**Recomendação 2 - Trabalho de Inteligência com a Ouvidoria, Auditoria Interna e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para que sejam detectadas as áreas mais suscetíveis a desvios éticos** - Ficou decidido o total acatamento dessa recomendação, com a realização de reuniões da CET/UFC com essas unidades, já tendo ocorrido um debate na Rádio Universitária da UFC onde os debatedores foram os Professores João Lucas Marques Barbosa, Helena Serra Azul Monteiro e Maria do Socorro de Sousa Rodrigues, representantes da CET/UFC e o Prof. Agostinho Gósson, Ouvidor Geral da UFC.

**Recomendação 3 - Criação de indicadores para atendimentos que definiriam, por exemplo, o prazo para resposta das consultas** - Ficou decidido que, no momento, essa recomendação não seria atendida, face a recente criação da CET/UFC.

**Recomendação 4 - Nomeação de representantes locais da CET/UFC nas unidades administrativas e acadêmicas da UFC, para atuarem na divulgação das atividades da Comissão, efetuando um trabalho educativo, sob a recomendação da CET/UFC** - Ficou decidido que, no

momento, essa recomendação não seria atendida, face a recente criação da CET/UFC.

**Recomendação 5 - Inclusão do Plano de Trabalho da CET/UFC no Plano de Trabalho da UFC** - Ficou decidido que o Secretário Executivo da CET/UFC entrará em contato com a Pró-Reitoria de Planejamento para se informar dos procedimentos que deverão ser adotados para que o Plano de Trabalho da CET/UFC, passe a ser incluído no Plano de Trabalho da UFC.

**Recomendação 6 - Estabelecimento, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, PROGEP/UFC, de banco de sanções com prazo de vigência, para, findado o prazo, ser retirada da sanção da ficha funcional do servidor.** Sobre essa recomendação, o Presidente da Comissão relatou uma profícua reunião que teve com o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Professor Serafim Firmo de Souza Ferraz, em 18.06.14, onde ficou acertado que o banco de sanções ficaria no controle da CET/UFC, bem como ficou assegurado a participação da CET/UFC no Seminário de Ambientação de novos servidores da UFC, como também no treinamento sobre ética realizado pela PROGEP, onde seria inserido no conteúdo programático o tema da Comissão de Ética da UFC. O Sr. Presidente também comentou a proveitosa reunião realizada com a Pró-Reitora de Extensão, Profa. Márcia Maria Tavares Machado, em 15.07.2014, onde ficou acertado a inclusão, no termo de compromisso dos bolsistas e estagiários da UFC, de um artigo em que os estudantes se comprometiam, também, em cumprir o Código de Ética da UFC. Ressaltou ainda, que a Pró-Reitora manifestou grande preocupação com as Empresas Juniores da UFC, formada por estudantes de diversas áreas e coordenadas por um docente, por usarem o nome da UFC, sem um comprometimento institucional, ficando acertado que a CET/UFC analisaria a situação para ser discutido em uma reunião posterior. O Consultor da Comissão, José Edmar, se comprometeu de realizar um estudo e apresentar o resultado na próxima reunião da CET/UFC. O Prof. Faustino mostrou preocupação com o tema e ressaltou que a CET/UFC deve se preocupar com pessoas e não com unidades administrativas ou empresas. Oportunamente, o Presidente da Comissão, se referindo às reuniões que teve com as Pró-Reitorias, destacou que em vez de reunir com os Pró-Reitores, deveria ser solicitado, em reunião já agendada com o Magnífico Reitor, para o dia 08.08.2014, às 14h e 30 min., a participação da CET/UFC na próxima reunião da Administração Superior da UFC, onde seria discutido a forma de atuação da Comissão.

**Medidas a serem adotadas para divulgação do Código de Ética da UFC.** Foi apresentada uma proposta de Manual ou Cartilha do Código de Ética da UFC, que será encaminhado por meio eletrônico aos membros da Comissão e discutido na próxima reunião. O Secretário Executivo informou que aguarda uma proposta de capa para o documento, que ficou de ser confeccionado pela Profª Camila e seus alunos.

**Requerimento de denúncias a ser disponibilizado na página da Comissão, juntamente com orientações para propor tais denúncias.** Ficou decidido que o "layout" das orientações, bem como o documento de denúncia proposto pela Profª Maria Neile Torres de Araújo será encaminhado aos membros da Comissão para apreciação e encaminhamento de possíveis alterações.

**Notas Técnicas da Procuradoria Geral da UFC sobre a participação de estudantes como membros da CET/UFC e abrangência da Lei de conflitos de interesses.** O consultor da Comissão, José Edmar da Silva Ribeiro apresentou um resumo dos pareceres e após breve discussão, ficou decidido que a Comissão apresentará ao

Magnífico Reitor uma proposta de abrangência da Lei de Conflitos de Interesses na UFC. Com relação à participação de estudantes, como membros da CET/UFC, o parecer da Procuradoria Geral da UFC concluiu pela impossibilidade dessa participação, conseqüentemente, a CET/UFC decidiu comunicar ao Magnífico Reitor esse fato, acrescentando que o ítem "d", do Art. 3º do Regimento Interno da CET/UFC contempla a reivindicação dos estudantes, uma vez que assim expressa : "*Compete ao Presidente da Comissão de Ética, autorizar a presença nas reuniões de pessoas que, por si ou por entidades que representem, possam contribuir para a boa condução dos trabalhos da Comissão*".

**ALTERAÇÕES NA PÁGINA DA "INTERNET" DA CET/UFC :** As alterações da página da "internet" da CET/UFC , [www.comissaodeetica.ufc.br](http://www.comissaodeetica.ufc.br), propostas foram aprovadas, ficando a cargo do Secretário-Executivo encaminhá-las à Secretaria de Tecnologia da Informação/UFC, para implementação.

**COMUNICAÇÕES :** O Secretário-Executivo comunicou que os membros da Comissão Maria do Socorro de Sousa Rodrigues, Helena Serra Azul Monteiro e Teresa Cristina Aguiar Lima, justificaram previamente suas ausências por motivos de força maior. Comunicou ainda a necessidade dos membros que desejarem participar do XV Seminário Internacional Ética na Gestão, fazerem logo suas inscrições, para não correrem o risco de esgotamento das mesmas. Por fim, apresentou a nova servidora da CET, UFC, Maria Enoia Braga Costa e informou que o Ofício Circular 440/2014-CEP, que solicitava o preenchimento do Questionário de Avaliação da Ética e do Quadro de Atualização de Cadastro da Comissão de Ética, foi tempestivamente respondido. A próxima reunião da CET/UFC ficou agendada para o dia 02.09.2014. Nada mais sendo tratado, eu, Fernando Henrique Monteiro Carvalho, Secretário-Executivo desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 22 de julho de 2014.